



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

**Parecer Técnico – Gestor da Parceria
COM BASE NO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO EMITIDO PELA
ORGANIZAÇÃO**

Termo de fomento nº 001/2024	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto
OSC: CTG Rancho Alegre	
Título do Projeto/Atividade/Serviço: 9ª Festa Campeira Estadual do CTG Rancho Alegre	
Instrumento:	Termo de Colaboração: –
	Termo de Fomento: 001/2024

Resultados já alcançados e seus benefícios:

Após a realização da análise documental referente a prestação de contas e vistoria in loco, verificamos que a entidade denominada CTG Rancho Alegre realizou o evento 9ª Festa Campeira Estadual no Município de Vista Alegre do Prata entre os dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2024, conforme proposta e Plano de Trabalho apresentados.

Nos 3 dias de evento, a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto realizou as devidas vistorias, de modo que pôde concluir que a parceria fora executada em conformidade com a documentação do Plano de Trabalho. A entrega de relatório fotográfico por parte da entidade tradicionalista, também apresenta-se como uma ferramenta de confirmação de prestação do serviço em igual conformidade com a proposta apresentada nos meses anteriores.

Destacamos, além disso, que o evento trouxe ao município de Vista Alegre do Prata centenas de visitantes que puderam conhecer algumas das atrações culturais existentes. A proposta inovadora do CTG Rancho Alegre em trazer para a cidade shows de renome regional favoreceu e alavancou o sucesso do evento, sendo este muito bem visto na região. Além de que preservar e valorizar os aspectos da tradição sul-rio-grandense colabora para manter vivo o sentimento de pertencimento e identidade.

Em suma, a 9ª Festa Campeira Estadual de Vista Alegre do Prata contemplou todos os segmentos previstos e, acima de tudo, expandiu seus horizontes, projetando Vista Alegre do Prata na região e no estado, divulgando toda a riqueza e diversidade do povo vista-alegrense.

Handwritten signature





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

Impactos econômicos ou sociais e o grau de satisfação do público alvo:

Quanto aos impactos econômicos no município, o evento foi de grande valia, uma vez que as pessoas que visitaram o evento, além de gastos diretos, conheceram o município e tudo o que o mercado industrial, comercial e cultural oferece. Isso acaba abrindo a possibilidade de que os visitantes do evento retornem para conhecer outros atrativos, como o turismo, a gastronomia, a educação, o meio social, entre outros.

Quanto a satisfação, percebemos que durante o evento os visitantes foram muito bem recebidos e não houveram reclamações quanto a organização, limpeza, shows e demais atividades realizadas, além de que a estrutura foi suficiente para atender as demandas do evento.

O evento ofereceu uma programação de lazer aos munícipes e visitantes, com atividades que envolveram todas as faixas etárias, possibilitou a divulgação de potencialidades locais e regionais e promoveu o convívio social através de programações de cunho cultural sul-riograndense.

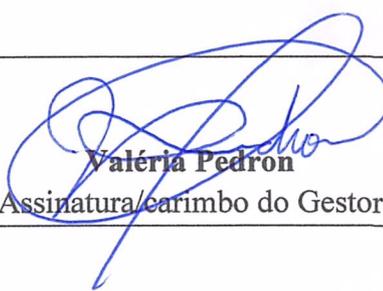
Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Após a conclusão do objeto vislumbramos que a continuação do projeto é de grande importância, não só para o município, mas para toda a região, objetivando a difusão da cultura e da tradição gaúcha. Além disso, o evento é uma proposta a nível regional, que responde aos eventos anuais desenvolvidos no ramo do tradicionalismo. Vista Alegre do Prata participa dos eventos regionais e, como contrapartida, também desenvolve eventos para que outros municípios e entidades possam participar. O CTG Rancho Alegre é a única entidade de cunho tradicionalista gaúcho em Vista Alegre do Prata e há anos desenvolve rodeios e festas campeiras, sempre com muito comprometimento e trazendo resultados positivos para a sociedade vista-alegrense.

Observações

Não constam observações relevantes que devam ser destacadas no presente parecer técnico.

Emissão em 14/03/2024


Valéria Pedron
Assinatura/carimbo do Gestor

CPF: 031.388.760-80





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

Conclusão Final do Parecer sobre a Execução do Objeto no Período

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto conclui que os documentos apresentados referente a execução do evento da 9ª Festa Campeira Estadual de Vista Alegre do Prata: contratação de conjunto musical; contratação de sonorização para os três dias do evento; contratação de geradores 250kva; contratação de médico veterinário responsável técnico para os três dias do evento; material gráfico; confecção de troféus para premiação; aluguel de gado para os três dias do evento; outros materiais necessários para manutenção do Parque de Eventos estão em conformidade com a prestação de contas entregue à Secretaria e de acordo com o Termo de Fomento nº 001/2024.

De tal forma, concluímos o parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

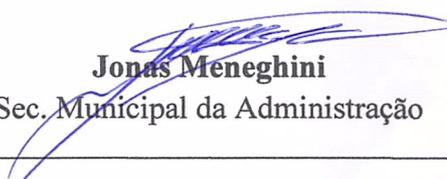
Data: 14/03/2024

Com base neste Parecer Técnico, no Relatório de Execução do Objeto, nas visitas técnicas in loco realizadas e no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação homologado no período, conclui-se que a Prestação de Contas, no que se refere à execução do objeto, está:

(X) **aprovada**, cabendo encaminhamento para a Superintendência de Convênios e Parcerias para avaliação de sua regularidade.

() **aprovada com ressalva**, cabendo encaminhamento para a Superintendência de Convênios e Parcerias para avaliação de sua regularidade.

() **reprovada**, cabendo imediata instauração de tomada de contas especial.


Jonas Meneghini
Sec. Municipal da Administração

CPF: 013.570.600-92

